RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº057 DE 09 DE MARÇO DE 1.993 .

PROC. 081/93
FOLHA 002

"REVOGA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 053 DE 07 DE JULHO DE 1.992".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 1.993, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º) Fica revogada a Resolução Legislativa nº 053/92 de 07 de julho de 1.992.

Art. 2º) Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Áuro Vieira Coelho
Presidente / CMOPO

João Nogueira do Nascimento
1.º Secretário

Braz Resende
Vereador - PDT

Ronilton Rodrigues Reis
Vereador - PMDB

PUBLICAÇÃO
DE 16/03/93 A 21/03/93

CAMARA M. O. P. O.
PUBLICADO
De 16/03 a 21/03/93
SECÃO PROTOCOLO